

A Comissão Eleitoral instituída por meio da Portaria n. 1.836/2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução n. 1.593, de 25.11.2025, e alterada pela Resolução n. 1.600, de 18.05.2026, do Conselho Superior de Administração (CONSAD), torna pública as listas dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votarem no Sistema *on line* SIG-ELEIÇÃO, para a escolha de até 5 representantes dos servidores Técnico-Administrativos que irão compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) - Triênio (2026-2029).

Ressalta-se que de acordo com o Art. 2º da Resolução n. 1.600, de 18.05.2026, os beneficiários de pensão instituída por servidor técnico-administrativo não estarão aptos a votar, devido não haver habilitação, junto ao Setor de Atendimento ao Usuário do CTIC, quanto ao cadastro para o acesso no SIG-ELEIÇÃO UFPA, no período definido pela Comissão Eleitoral, que foi de 27.05.2026 a 03.06.2026.

Em caso de ausência de nomes de eleitores aptos a votar nas listas, acima mencionadas, entrar em contato com a Comissão Eleitoral, por meio do e-mail: eleicaocis@ufpa.br ou pelos ramais: 3201-7632 / 3201-8267, até às 12h do dia 15.06.2026.

A eleição se realizará a partir das 10h do dia 16 de junho de 2026 até às 10h do dia 17 de junho de 2026, por meio do SIG-ELEIÇÃO UFPA.